


Nº: 0292/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0292/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GOIOXIM,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GOIOXIM, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.076.270/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0292/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 18/2015 de 22/04/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.564.928-7 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18/06/2015 a 18/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

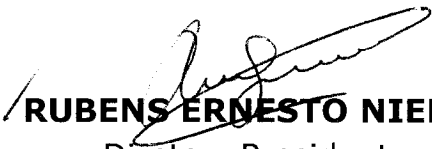
Curitiba, 18 de junho de 2015.



ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal de **GOIOXIM**

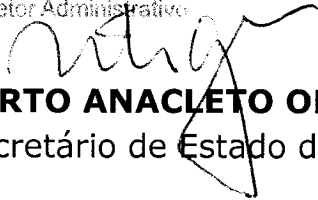


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**

Richard Goibe
Diretor Administrativo

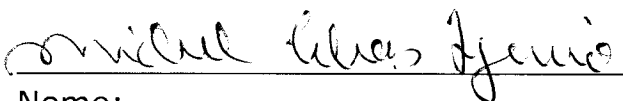


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

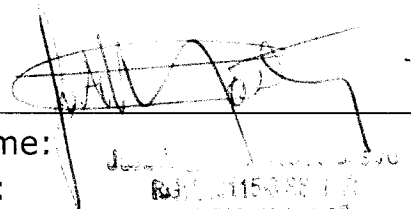


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: DANIEL DE JESUS
RG: CPF: 051.155.124-09
COHAPAR - Matr. 1135

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0292/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n°15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0292/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GOIOXIM**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de GOIOXIM			CNPJ/MF 16.076.270/0001-78	
Endereço: Rua Laurindo Cordeiro de Souza	Município GOIOXIM	UF PR	CEP 85162-000	Telefone (42) 3656-1108
Web site: www.goioxim.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): eliascartorio@hotmail.com		
Nome do Responsável ELIAS SCHREINER				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18/06/2015 à 18/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de GOIOXIM, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	
<p>JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0292/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.</p>	

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 9 (nove) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM .	9 (nove)	junho/2015 à junho/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	9 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	9 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade organizadora do PNHR e do Programa Morar Bem Paraná Rural.
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo).
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção e contribuir para a disponibilização mão-de-obra necessária para a construção das casas, quando for o caso.
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a Cohapar, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.


DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 18 de junho de 2015.



ELIAS SCHREINER
Prefeito (a) Municipal de GOIOXIM



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER
Richard Colpa
Diretor Administrativo



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL
Tomada de Preço nº 01/2015. Homologa-se
 favor das empresas: **Soma Estruturas Metálicas**
 valor de **R\$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e
Seg. Comércio de Equipamentos Ltda- EPP
27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oito
Construções e Comércio Ltda no Lote 03
 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta rea
 2015.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
529281315

Documento emitido em 10/09/2015 11:57:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9531 | 09/09/2015 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
 Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

nº 0296/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:
 município de LARANJAL, com a anuência da

igência do termo de cooperação originário, por
 15 a 18.06.2016.

Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 -

R\$ 48,00 - 76031/2015

nº 0305/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:
 município de RESERVA DO IGUAÇU, com a
 anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogar do prazo de vigência do termo de cooperação original, por
 12 meses, contados de 18.06.2015 a 18.06.2016.

Data: 18.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 -
 Processo: 13.564.912-0.

R\$ 48,00 - 76063/2015

Sociedades de Economia Mista

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
 CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – CODAPAR
 torna público que recebeu do IAP a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE
 OPERAÇÕES, com validade até **18.08.2015** para a atividade de
 RECEBIMENTO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
 AGRÍCOLAS na Unidade Armazenadora de ASSAÍ / PARANÁ – CNPJ/MF nº
 76.494.459/0007-46 implantada na Av Paul Harris 215.
 Curitiba, 04 de agosto de 2015.

R\$ 72,00 - 76197/2015

COHAPAR

Extrato de Termo Contrato nº. 6616/CONT/2015 – DL 41/15

PROCESSO: 13.626.027-8 **PARTES:** COHAPAR e IRON
 MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços
 de cadastramento, guarda, pesquisa/movimentação de
 documentos, tubos com plantas e ainda microfílmies e mídias
 magnéticas, pertinentes às atividades desenvolvidas pela
 COHAPAR. **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados de 08/08/2015 a
 04/02/2016. **ASSINATURA:** 07/08/2015. **VALOR:** R\$ 59.093,58.
FUNDAMENTO: Art. 34, IV, da Lei Estadual nº 15.608/07,
 correspondente ao art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº. 35/15, de 03/08/15.

R\$ 72,00 - 76202/2015

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Presencial Nº. 09/2015
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento placas de inauguração

Empresa beneficiária	Item	Valor registrado	Ata nº
BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME (assinadas em 07/08/2015)	01	R\$ 1.66,92	47
	02	R\$ 3.799,80	48
	04	R\$ 1.049,94	50
	12	R\$ 2.100,00	58
	06	R\$ 1.800,00	52
RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA-ME (assinadas em 07/08/2015)	03	R\$ 1.100,00	49
	05	R\$ 1.050,00	51
	08	R\$ 1.299,96	54
	07	R\$ 1.150,00	53
	09	R\$ 1.199,99	55
	10	R\$ 3.099,98	56
	11	R\$ 2.249,92	57
	13	R\$ 1.199,97	59

HOMOLOGAÇÃO: Ata de RDE 29/2015 de 29/06/2015. **VIGÊNCIA:** 1 ano da
 data de assinatura. As atas encontram-se disponíveis no site
www.comprasparana.pr.gov.br.

R\$ 120,00 - 76232/2015

Extrato de Contrato nº 6618/CONT/2015 - DL nº 43/2015

PARTES: COHAPAR e EMPRESA INVIOVÁVEL UMUARAMA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de MONITORAMENTO
 ELETRÔNICO nas dependências do imóvel onde está instalado o
 Escritório Regional da COHAPAR - ERUM, situado na Av. Presidente
 Getúlio Vargas, nº 4816, Zona II, Umuarama/PR. **VALOR:**
 R\$1.200,00. **DDOF:** 152/CUSTEIO/15, de 23/07/15. **FUNDAMENTO:**
 Art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** DIAF, em
 31/07/2015, cfe. Item 4.1 do Normativo de Alçadas Decisórias.
VIGENCIA: 12 meses. **ASSINATURA:** 20/08/2015.

R\$ 72,00 - 76257/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0292/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:
 COHAPAR, EMATER e o município de GOIOXIM, com a anuência da
 SEAB.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por
 12 meses, contados de 18.06.2015 a 18.06.2016.
 Data: 18.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 -
 Processo: 13.564.928-7.

R\$ 48,00 - 76032/2015

Extrato de Termos Contratuais N°s 6610, 6611, 6612, 66113 e
6614/CONT/2015. OBJETO: Advogados autônomos audiências e
 outros serviços na área trabalhista

Contrato	Advogado(a)	Área
6610/2015	Stevão Alexandre Accadrolli	39- Umuarama
6611/2015	Evânio Carlos Solano	03- Assis Chateaubriand, 06-Cascavel, 26-Marechal Cândido Rondon, 30-Palotina e 38-Toledo
6612/2015	Adilson Inhance Junior	11-Dois Vizinhos, 14-Francisco Beltrão e 32- Pato Branco
6613/2015	Fernanda Brunassi Cordoba Zambaldi	25- Londrina
6614/2015	Saulo Francisco Rodrigues Dourado	16- Guarapuava

VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de assinatura. **ASSINATURA:**
 12/08/2015. **FUNDAMENTO:** Credenciamento nº 01/2015.
AUTORIZAÇÃO: Ata da RDE nº 29, de 29/06/2015.

R\$ 144,00 - 76233/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0182/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:
 COHAPAR, EMATER e o município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA,
 com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por
 12 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2016.

Data: 10.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 17/2015 de 13.04.2015 -
 Processo: 13.547.080-5.

R\$ 48,00 - 76021/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0239/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes:
 COHAPAR, EMATER e o município de VENTANIA, com a anuência da
 SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por
 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.

Data: 10.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 17/2015 de 13.04.2015 -
 Processo: 13.546.951-3.

R\$ 48,00 - 76023/2015

Extrato de Termo Aditivo (6º) ao Contrato nº 6296/CONT/2012

PARTES: COHAPAR e PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA. **OBJETO:** Convalidar os pagamentos realizados mediante
 indenização à contratada, relativos ao ressarcimento de despesas de
 viagens inerentes ao período de janeiro a junho de 2014.
ASSINATURA: 07/07/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE nº 31/2015,
 de 06/07/2015.

R\$ 48,00 - 76249/2015

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 6448/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Reajuste do valor da locação pelo
 período de 10/06/2015 a 10/06/2016, conforme índice IPC-FIPE de
 7,6105%. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 2.694,00.
FUNDAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do
 contrato. **AUTORIZAÇÃO:** DIAF, em 16/07/15, cfe. Item 4.5 do
 Normativo de Alçadas Decisórias. **ASSINATURA:** 18/08/15. **DDOF:** nº
 146/CUSTEIO/15, de 07/07/15.

R\$ 72,00 - 76244/2015

Termo de Apostilamento (2º) ao Contrato nº 6449/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e JORGE MATIAS PEREIRA. **OBJETO:**
 Reajustar o valor da locação do período de 17/06/2015 a 17/06/2016,
 conforme índice IGPM/FGV de 4,1041%. **VALOR ACRESCIDO AO**
CONTRATO: R\$ 2.124,48. **FUNDAMENTO:** Art. 65, §8º, da Lei nº
 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato originário. **AUTORIZAÇÃO:**
 DIAF, em 15/07/15, cfe. Item 4.5 do Normativo de Alçadas Decisórias.
ASSINATURA: 14/08/2015. **DDOF:** 141/CUSTEIO/15, de 03/07/15.

R\$ 48,00 - 76251/2015